



A execução de serviços aos domingos e feriados só serão permitida com autorização prévia da fiscalização.

A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

Do controle e fiscalização da execução deste contrato, por parte da Contratante, se incumbirá servidores de seu quadro, por esta designada, tendo em vista assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de outras previstas na lei, cabendo-lhes, ainda, comunicar à autoridade superior, por escrito, e em tempo hábil, os fatos cuja solução for de sua competência, para adoção das medidas cabíveis.

A fiscalização prevista que é exercida no exclusivo interesse da Contratante, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades que se apurem na execução do presente contrato, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes, cabendo à contratada, mediante notificação, corrigir as falhas, imperfeições ou deficiências apontadas pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A caução responderá pelo fiel cumprimento das cláusulas deste contrato, em especial pelas eventuais multas que forem impostas.

A garantia (caução) poderá ser levantada com os juros e acréscimos da poupança, sendo repassada a contratada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, de cujo recebimento a empreiteira dará quitação.

Caso a contratada opte por seguro-garantia ou fiança bancária, os mesmos deverão ter validade até a emissão, pela Contratante, do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertencentes da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- d) Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- e) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- f) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- g) Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- h) Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, IAPAS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- i) Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- j) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Tomada de Preço Nº 2/2015, durante toda a execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;



- c) Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
- Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
  - Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
  - Prazo para execução da obra;
  - Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
  - Substituição de desenhos ou especificações;
  - Dúvidas, alterações e definições;
  - Início e término dos principais serviços;
  - Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente capacidade técnica;

Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa de conformidade com o estabelecido no **subitem 17.6**;

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR**

Os motivos de caso fortuito e força maior, definido pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados a CONTRATANTE, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso



2015	830	05.001.15.451.0120.1012	0
2015	840	05.001.15.451.0120.1012	504
2015	850	05.001.15.451.0120.1012	512
2015	870	05.001.15.451.0120.1012	0
2015	880	05.001.15.451.0120.1012	504
2015	890	05.001.15.451.0120.1012	512
2015	895	05.001.15.451.0120.1012	713

- Contrato de Repasse OGU n° 806037/2014/MAPA/CAIXA, Programa PRODESA, no valor de **R\$ 274.510,66 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**, que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Município.

- Contrapartida do Município no valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, .... de ..... de 2015.

**Empresa Vencedora**

**Prefeito Municipal**

**Funcionário responsável pelo acompanhamento do contrato**



**MODELO Nº 02**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**CARTA - CREDENCIAL**

**(inserir o local), (inserir dia), de (inserir mês) de (inserir o ano)**

**À**

**Comissão de Licitação.**

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade, **(inserir o número e o órgão emissor)**, na qualidade de responsável legal pela proponente **(inserir o nome da proponente)**, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o senhor **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade **(inserir o número e o órgão emissor)**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*(carimbo, nome, RG nº, e assinatura do responsável)*

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal)

OBS: Firma reconhecida do responsável legal



**MODELO Nº 03**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.**

O signatário da presente, o senhor (inserir nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 04

ATESTADO DE VISITA

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

Declaramos que o Engenheiro (inserir nome completo), CREA nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado da proponente)

**MODELO Nº 05**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

**Declaramos**, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

**(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)**

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**MODELO Nº 06**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O signatário da presente, em nome da proponente, (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)**

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**MODELO Nº 07**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de (inserir o prazo de execução) meses, contados à partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 2/2015.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

071

**MODELO Nº 08**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**PLANILHA DE SERVIÇOS  
E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.**

**MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara**

**OBRA: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.**

**PROPONENTE: (inserir o nome do proponente)**

**CONFORME ANEXO - Orçamento - Estradas Rurais**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

**(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)**

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

072

**MODELO Nº 09**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF**

À Comissão de Licitação

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.**

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**MODELO Nº 10**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

MUNICÍPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

PROPONENTE: (inserir o nome do proponente)

Lote nº	Veículo/Máquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fabricação	Quant.	Estado de Manutenção

**OBS:** Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. **Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.**

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado)

**ANEXO I****MEMORIAL DESCRITIVO****DESCRIÇÃO:**

Readequação de Estradas Rurais para o Município de Nova Santa Bárbara-Pr, prevendo todos os serviços necessários para cascalhamento e construção de barreiras para a contenção de água pluvial.

**OBJETIVO:**

O presente projeto é parte integrante de um conjunto de ações adotadas pela Prefeitura Municipal para incrementar o desenvolvimento agrícola local.

A execução de obras de infra-estrutura na malha viária municipal de acesso a localidade de grande produção agrícola contribui para a eficiência do escoamento da safra.

O projeto beneficia um total de 10.422,00 metros de extensão, divididos em quatro trechos, localizados nas estradas rurais, indicadas em anexo.

O principal objetivo do projeto é a melhoria das condições de tráfego, aumento substancial da durabilidade da estrada e redução do custo de manutenção da mesma.

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL:**

Além dos benefícios que irá propiciar à comunidade produtora do município, a adequação da estrada está estritamente integrada ao sistema de manejo e conservação de solos e água.

**ARRANJO INSTITUCIONAL:**

A fiscalização da execução e a manutenção das obras são de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**IDENTIFICAÇÃO DOS TRECHOS:**

A extensão total dos trechos beneficiados é de 10.422 metros e fazem parte das estradas municipais. O trecho denominado "Estrada do Pocinho", inicia-se em frente ao Aterro Controlado, e percorre por aproximadamente 2.690m e termina numa bifurcação, onde se iniciam outros dois trechos denominados "Estrada Maria Samagui" (à direita) e "Estrada Hideo-Kamugari" (à esquerda). O Trecho "Estrada Maria Samagui" inicia-se onde termina o trecho denominado "Estrada do Pocinho" e percorre por aproximadamente 2.678,00m. O trecho denominado "Estrada Maria Samagui" inicia-se onde termina o trecho denominado "Estrada do Pocinho" e percorre por aproximadamente 2.484,00m. O trecho denominado "Estrada do Fumeiro" inicia-se em frente ao Cemitério Municipal, no ponto onde termina uma pavimentação com pedras irregulares e percorre por aproximadamente 2.570,00m, onde termina.

Todos os trechos anteriormente descritos encontram-se indicados em pranchas anexas.

**LEVANTAMENTO DE CAMPO:**



TRECHO	EXT. APROX (m)	LARGURA (m)	LOMBADA (unid)	CAIXA BIGODE (unid)	ÁREA DE PAVIMENTO (m <sup>2</sup> )
Pocinho	2.690	5,00	28	56	13.450
Maria Samagui	2.678	5,00	24	48	13.390
Hideo-Kamugari	2.484	5,00	28	56	12.420
Fumeiro	2.570	5,00	31	62	12.850
<b>TOTAL</b>	<b>10.422</b>	<b>5,00</b>	<b>111</b>	<b>222</b>	<b>52.110</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Escavação de vala lateral rasa, com moto-niveladora:

Além de definir a nova conformação da estrada, as valas são destinadas a remover as águas superficiais e permitir a drenagem subterrânea.

Escarificação, regularização e compactação do subleito:

Na situação atual, o leito da estrada não se encontra com uma inclinação mínima necessária para a água da superficial escorra até as laterais da faixa de rolamento. Neste projeto a inclinação do leito da estrada deverá ser 3%.

Serão utilizados os seguintes equipamentos: moto-niveladora; caminhão irrigador com bomba 6.000 lts; rolo três rodas 10/14 ton e rolo vibratório.

A execução do serviço deve obedecer à especificação DER-PR ES-P01/05.

**CASCALHAMENTO:**

O espalhamento do material descarregado na pista é feito com moto-niveladora, procurando-se dar a conformação da seção transversal do projeto.

No decorrer do espalhamento deve ser identificado e removido todo fragmento de tamanho excessivo visível na superfície.

Umedecimento e homogeneização do material espalhado através do caminhão irrigador, no caso material apresentar-se excessivamente seco.

Atingido o nível de umidade considerado adequado, procede-se a certo da camada solta, pela ação da moto niveladora.

Segue-se a operação de compactação, feita através do rolo vibratório liso.

A condição de densificação é considerada satisfatória a partir da análise do desempenho da camada para a passagem do rolo vibratório.

A camada compactada e acabada deve apresentar-se em conformidade com o projeto.

Equipamentos a serem utilizados: moto niveladora; rolo vibratório corrugado; rolo vibratório liso; tratar agrícola CBT; arado fixo 3 discos 28"; caminhão irrigador com bomba 6000 litros e caminhão caçamba 10 ton.

**CONTROLE**

Controle geométrico e de acabamento.

O controle geométrico será realizado de acordo com os métodos topográficos correntes, avaliando-se alinhamento, declividade, dimensões, e cotas.

A fiscalização apreciara de forma visual as condições de acabamento



## ACEITAÇÃO

O serviço será aceito, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

- O acabamento seja julgado satisfatório;
- Tenham sido obedecidas as características geométricas, não devendo exceder a 5% na variação transversal, e em 10% na variação longitudinal.

## MEDIÇÃO

Os serviços relativos à recuperação de estradas vicinais, executado e recebido na forma descrita, serão medidos de maneira global por quilômetro executado, totalmente concluído.

## PAGAMENTO

O pagamento será feito após a aceitação e medição dos serviços totalmente executados por quilometro, com base no preço unitário de horas maquina proposto, de acordo com cronograma financeiro, o qual representara a compensação integral para todas asoperações, transportes, materiais, mão de obra, encargos, equipamentos, perdas e eventuais necessários para a completa execução dos serviços.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2015.

---

**FERNANDO CEZAR MACHADO**  
**Engenheiro Agrônomo**  
**CREA PR 22.877/D**

<b>Imprimir Recibo</b>		<b>Página Principal</b>	
<p>Presidência da República Imprensa Nacional</p> <p><b>Envio Eletrônico de Matérias</b> Comprovante de Recebimento</p> 			
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 17/04/2015 08:30:41  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 346613  <b>Data prevista de publicação:</b> 22/04/2015  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>			
<b>Matérias</b>			
<b>Sequencial</b>	<b>Arquivo(s)</b>	<b>MDS</b>	<b>Tamanho (cm)</b>
8033673	Edital TP 2 2015 para publicação diario uniao.rtf	bac83133b7c0ecac 94923ddd4e840adcf	5,00
<b>Total da matéria</b>		<b>5,00 R\$ 151,85</b>	
<b>TOTAL DO OFICIO</b>		<b>5,00 R\$ 151,85</b>	

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	020/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0500115451012001012449051000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	286.210,66		
Data de Lançamento do Edital	17/04/2015	Data Registro	17/04/2015
Data da Abertura das Propostas	08/05/2015	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**Nova América da Colina**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Texto resumo do Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E RH, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS, ADEQUAR A GESTÃO PÚBLICA À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ E LEGAL Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA / PR Pregoeiro: LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA Edital: 001/2015 Processo: 039/2015 Modalidade/tipo: TOMADA DE PREÇO Nº01-2015 Tipo: TECNICO E PREÇO Participação do fornecedor: Amplo Prazo para impugnação até: 2 dia(s) Site: [www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) Email: [licita@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:licita@novaamericadacolina.pr.gov.br) Valor (R\$)60.000,00 Início acolhimento de propostas: 27/04/2015 Limite acolhimento de propostas: 28/05/2015 até 09:00h Abertura das propostas: 28/05/2015 Data e a hora da disputa: 28/05/2015 às 09h10min Telefone: (43) 3553 - 1633 Moeda da licitação: (R\$) Real Prefeito Municipal: ERNESTO ALEXANDRE BASSO Data de publicação: 22/04/2015

R\$ 192,00 - 29807/2015

**Nova Aurora**

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 022/15  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/15

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 08 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução sob regime de empreitada global da obra de reforma do Terminal Rodoviário do Município de Nova Aurora, conforme projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais peças que integram o Edital, para aplicação de recursos referentes ao Contrato de Repasse 787646/2013, Processo 1006478-43/2013-MTUR. A cópia do Edital, projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro poderão ser obtidas no site [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br). Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min. Nova Aurora/Pr, em 20 de abril de 2015.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 29948/2015

**Nova Santa Bárbara**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km.  
Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 07/05/2015.  
Início do Pregão: Dia 07/05/2015, às 14:00 horas.  
Preço Máximo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.  
Fábio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

R\$ 96,00 - 29473/2015

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.  
Tipo: Menor preço global.  
Recebimento dos envelopes: Até 08/05/2015 às 13:30 horas.  
Abertura dos envelopes: Dia 08/05/2015 às 14:00 horas.  
Preço Máximo: R\$ 286.210,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.  
Nivaldir Silvestre  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 070/2014

R\$ 120,00 - 29349/2015

**Ouro Verde do Oeste**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 023/2015 – Modalidade Pregão nº 018/2015  
Sistema Presencial - Tipo Menor Preço Por Item  
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO, para aquisição de peças novas, através de registro de preços, para ônibus e microônibus. Informações telefone 45-3251.1315 R 218 ou site: [www.ouroverdedoeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br). Ouro Verde do Oeste/PR, 17 de abril de 2015. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.

R\$ 48,00 - 29701/2015

**Palmas**

AVISO DE LICITAÇÃO  
(Lei nº 8.666/93, art. 21)  
PROCESSO Nº 59/2015

Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 4/2015 O Município de Palmas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº. 521, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação constituída e nomeada através do Decreto nº 3.072 de 10/12/2014, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Engenharia nº. 4/2015, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 12/05/2015; ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: Empreitada Global de material e mão de obra para Revitalização da Orla da Hípica, referente ao Contrato de Repasse nº 804504/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA no Município de Palmas - PR, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 12/05/2015; LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 17/04/2015.  
Angela Maria Lisoski

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 216,00 - 29758/2015

**Piraquara**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação urbana, 7.644,14 m², em CBUQ, incluindo as etapas de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de macadame seco, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. Trechos: Rua Da Paz (Entre a Rua João Biss até a Rua Gerdau Ribeiro) e Rua Gerdau Ribeiro (Entre a Rua Nilza G. de Faria e Rua Antonio Alceu Zielonka).  
Abertura: 26 de Maio de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.  
Critério de Julgamento: Menor preço global.

Valor Máximo Global: R\$ 1.177.676,80 (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br). Piraquara, 17 de Abril de 2015.

Emerson Antonio Zapchau  
Presidente da Comissão de Licitações

R\$ 120,00 - 29680/2015

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/15

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Pronto Atendimento e REMUME de Piraquara. Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2015 – Processo nº. 21.232/14. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Ata de Registro de Preços nº. 030/15 - Detentora da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora do item 60, pelo valor total de R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais). Data da assinatura: 16 de abril de 2015. Ata de Registro de Preços nº. 031/15 - Detentora da Ata: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens, 40, 64 e 71, pelo valor total de R\$ 22.270,00 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta reais). Data da assinatura: 16 de abril de 2015. Ata de Registro de Preços nº. 032/15 - Detentora da Ata: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,





081

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 495 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 17 de Abril de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

REF.: Pregão Presencial nº 10/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa HT ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.186/0001-20, com sede na Rua Ártico, 72 - CEP: 86010280 - Bairro: Vila Brasil, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Henrique Rubuo Lopes.

**OBJETO:** Prestação de serviços de retirada e instalação de 40 (quarenta) braços de iluminação pública no Município de Nova Santa Bárbara.

**VALOR:** R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 14/07/2015.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Prefeitura Municipal.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/04/2015.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

**Tipo:** Menor preço global.

**Recebimento dos envelopes:** Até 08/05/2015 às 13:30 horas.

**Abertura dos envelopes:** Dia 08/05/2015 às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 286.210,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.

**Nivaldir Silvestre**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 070/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km.  
**Tipo:** Menor preço, por item.

**Recebimento Envelopes:** Até às 13:30 horas do dia 07/05/2015.

**Início do Pregão:** Dia 07/05/2015, às 14:00 horas.  
**Preço Máximo:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.

**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>





## Extrato conta corrente

07/05/2015 07:57:33

### Cliente - Conta atual

Agência 2573-9  
 Conta corrente 10625-9 P M N SANTA BARBARA SEDU  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 06

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2015		+ Transferência on line	660.429.000.206.038	2.860,00 C	
06/05/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.860,00 D	0,00 C
07/05/2015		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.					17.969,24 C
Saldo Disponível					17.969,24 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					29/05/2015
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2015

### Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO					17.969,24
-------------------	--	--	--	--	-----------

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J6555786 KATIA GARDENIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

11/05/2015 08:00:04

**Cliente - Conta atual**

Agência 2573-9  
 Conta corrente 10825-9 P M N SANTA BARBARA SEDU  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 8

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
08/05/2015		+ Transferência on line	660.768.000.033.059	2.860,00 C	
08/05/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.860,00 D	0,00 C
11/05/2015		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.					20.842,14 C
Saldo Disponível					20.842,14 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					29/05/2015
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2015

**Saldo de fundos de investimento**

S PUBLICO SUPREMO					20.842,14
-------------------	--	--	--	--	-----------

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J6555786 KATIA GARDENIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITROUPAVA

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA

LIO OGÊ GAYA JUNIOR

Escrivão de Paz

5

085

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Bairro Itoupava Central - CEP 89068-000 - BLUMENAU - SC. Tel. 47 3378-1141 - blumenau@cartoriogaya.com.br

Livro: **092-P**Folha: **065**

Protocolo: **08737**

**1º TRASLADO**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, compareceu(ram) como outorgante: **TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 83.441.493/0001-22, com sede à rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Blumenau/SC, representada neste ato por seu(ua)(s) sócio(a)(s) administrador(a)(es), FELIPE ZABEL, brasileiro, casado, empresário(a), filho de Carlos Zabel e Romilda Zabel, nascido em 04/05/1952, portador da cédula de identidade nº 413.360- SSP/SC, emitida em 15/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.541.669-87, residente e domiciliado à rua Campinha Central, 1347, Campinha Central, Massaranduba/SC, reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, mediante os documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s) outorgante, através de seu(ua)(s) representante(s) legal(is), me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu(ua)(s) bastante procurador(a)(es), **ANDRESSA CAROLINE ZABEL WEEGE**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, filha de Felipe Zabel e Ana Dirce Zabel, nascida em 05/05/1987, portadora da cédula de identidade nº 4.832.874 SESPDC/SC, emitida em 21/11/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.496.649-88, residente e domiciliada à rua Gustavo Henschel, 520, Itoupava Central, Blumenau/SC, a quem confere(m) amplos e gerais poderes para participar de licitações públicas de Prefeituras Municipais, Fundações, Autarquias e quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, diretas e/ou indiretas e empresas do setor privado de todo Território Nacional, podendo assinar, apresentar, retirar e impugnar propostas e quaisquer documentos; podendo ainda apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes a participação em processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. Finalmente, declarou(am) que foi(ram) advertido(a)(s) de que a falsidade das declarações e documentos ora apresentados, ensejará sua(s) responsabilidade(s) civil(s) e criminal(is). Assim o disse(ram) do que dou fé. A pedido lavrei-lhe(s) a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou(aram), aceita(m) e assina(m). Dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos de identificação das partes. Eu, Virginia Gaya, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 39,90 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 41,35**. Em Testemunho (sinal público) da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) FELIPE ZABEL - Rep. da Outorgante, VIRGINIA GAYA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Blumenau/SC, 27 de maio de 2014.

Em testº. 5 da verdade.

*Virginia Gaya*  
VIRGINIA GAYA  
Escrevente Substituta

### ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA

Bel. LIO OGÊ GAYA JUNIOR

Escrivão de Paz

Marize Trienweiler Gaya

Virginia Gaya

Escreventes Substitutas

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoup. Central

89068-000-Blumenau-SC (47) 3378-1141



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**DMA73182-LFZ5**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



### ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA

COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003

Tel.: (47) 3378-1141 - cartoriogaya@gmail.com - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

Lio Ogê Gaya Júnior  
Escrivão de Paz

-----AUTENTICAÇÃO 102816-----  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Blumenau, 27 de maio de 2014. Em testº. 5 da verdade.  
*Virginia Gaya*  
 VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMA73186-S3A2

CONFIRMAÇÃO DO ATO EM SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM SELO.TJSC.JUS.BR



*Cal*  
*João*  
*Marize*  
*Virginia*

*[Handwritten signature]*

**CARTA – CREDENCIAL**

Cambé, 07 de Maio de 2015

À  
**Comissão de Licitação.**

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ROBSON FERNANDES , carteira de identidade, RG: 5.964.939-6, na qualidade de responsável legal pela proponente ROBSON FERNNADES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMNETOS - ME, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o senhor WANDEILSON PINTO, carteira de identidade RG: 7.346.100-6, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

14.171.801/0001-24

ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME

AV. ROBERTO CONCEIÇÃO, 1072 - A  
LOTE 04 - A4 - LOTES E CHÁCARAS

CEP: 86192-550 CAMBÉ - PR



ROBSON FERNANDES  
RG: 5.964.939-6



WANDEILSON PINTO  
RG: 7.346.100-6





AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA  
CNPJ 78.162.252/0001-04 Insc. Est. 901.691.96-72  
Rodovia PR 517 - Km 15 Itambaracá - PR  
CEP: 86375-000 agroluta@agroluta.com.br

087

QUALIDADE TOTAL: Nossa meta é a "COMPETITIVIDADE."

## CARTA – CREDENCIAL

*Nova Santa Bárbara, 08 de Maio de 2015.*

À  
Comissão de Licitação.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Antonio Izidoro Maluta, carteira de identidade, nº 8669435 órgão missor SESP SP, na qualidade de responsável legal pela proponente Agroluta Mecanização Rural Ltda., vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o senhor Antonio Izidoro Maluta, carteira de identidade, nº 8669435 órgão missor SESP SP, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

  
Antonio Izidoro Maluta  
RG nº 8669435

  
Depto.  
Engenharia/Comercial  
Financeiro e RH  
Oficina e Compras

Fone/Fax  
(43) 3543-1551  
(43) 3543-1404  
(43) 3543-1238

Horário Atendimento  
08:00-12:00 e 13:00-17:30  
08:00-11:30 e 13:30-18:00  
07:30-11:30 e 13:30-17:30


**PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO  
LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 19.308.208/0001-09  
RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101  
CONJUNTO SABIA  
NOVA SANTA BÁRBARA – PR  
CEP: 86.250-000  
FONE: (43) 9121-6670**

MODELO Nº 02

CARTA - CREDENCIAL

**Nova Santa Bárbara, 08 de Maio de 2015.**

À  
Comissão de Licitação.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Lucas Francisco Bispo**, carteira de identidade, RG nº 7.893.150-7 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda - ME**, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o senhor **JONAS FRANCISCO BISPO**, carteira de identidade de nº 3.342.665-8, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente

**LUCAS FRANCISCO BISPO**  
RG nº 7.893.150-7

TABELIONATO  
DE NOTAS

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Rua João Jurandy de Moraes, 384 – Centro - Fone (43) 3266-1291  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR  
Clarindo Estevão Aparecido Morgado – Tabelião

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de: LUCAS FRANCISCO  
BISPO.\*\*\*\*\*  
Nova Santa Bárbara-PR, 08/05/2015

VALQUIRIA MARIANA DOS REIS MORGADO - ESCRIVENTE

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
RAAV6.g#ESR.4dTXo  
Controle  
Z8x6g.uLUS  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



OBS: Firma reconhecida do responsável legal

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.**

**Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia**

E-mail: [zabel@zabel.com.br](mailto:zabel@zabel.com.br) - [www.zabel.com.br](http://www.zabel.com.br)



089

ENVELOPE "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015  
NOME DA PROPONENTE: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA  
ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA GUSTAVO HENSCHEL, 550, ITROUPAVA  
CENTRAL, CEP 89066-060 – BLUMENAU/SC.

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Andressa Caroline Zabel Weege  
RG 4.832.874  
CPF 057.496.649-88



# Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.

Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia

E-mail: [zabel@zabel.com.br](mailto:zabel@zabel.com.br) - [www.zabel.com.br](http://www.zabel.com.br)



090

**ENVELOPE "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 2/2015**  
**NOME DA PROPONENTE: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA**  
**ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA GUSTAVO HENSCHEL, 550, ITOUPAVA CENTRAL, CEP**  
**89066-060 – BLUMENAU/SC,**

## Índice

Certificado de Registro Cadastral (CRC).....	01
Anexo 09.....	03
Contrato Social.....	04
Certidão Conjunta – Tributos Federais e Dívida Ativa da União.....	08
Certidão Negativa de Débitos Estaduais.....	09
Certidão Negativa de Débitos Municipal.....	10
Certidão Negativa de Débitos Municipal do Imóvel.....	11
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.....	12
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	13
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.....	14
Certidão de Registro de Pessoa Física – Paulo Scharf.....	16
Certidão de Registro de Pessoa Física – Fernando Bernardi.....	18
Declaração de Materiais.....	19
Anexo 03.....	20
Atestado de Visita.....	21
Anexo 10.....	22
Atestado técnico-operacional e técnica-profissional.....	23
Anexo 05.....	31
Contrato de Prestação de Serviço – Engenheiro Paulo Scharf.....	32
Contrato de Prestação de Serviço – Engenheiro Fernando Bernardi.....	33
Declaração.....	34
Certidão Falência, Concordata e Recuperação Judicial.....	35
Anexo 06.....	36
Seguro Garantia.....	37
Certidão Simplificada.....	38

  
Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Andressa Caroline Zabel Weege  
RG 4.832.874  
CPF 057.496.649-88



## CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº: 10161	CNPJ: 83441493000122
Nome: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA	
Endereço: Rua: Gustavo Henschel, Nº 550	
Bairro: Itoupava Central	Cep: 89066-060
Município: BLUMENAU	Estado: SC
Capital Social: R\$ 1.750.000,00	

Descrição das certidões válidas	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	31/03/2016
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	05/06/2015
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	10/06/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	22/05/2015
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	12/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	19/06/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	13/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	13/10/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	13/05/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	18/05/2015

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

### Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0302 - Serviços de Locacao de Maquinas em Geral
0309 - Serviços de Locacao de Equipamentos Agrícolas, Rodoviaros e de Movimentacao de Cargas
0707 - Serviços de terraplanagem
0708 - Drenagem

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <http://www.sea.sc.gov.br>.

O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

FLORIANOPOLIS, 29/04/2015.



**Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.**

**Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia**

**E-mail: zabel@zabel.com.br - www.zabel.com.br**



**MODELO Nº 09**

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.  
Rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Cep 89108-000, Blumenau/SC.  
Contato (47) 3338-3446, zabel@zabel.com.br.  
CNPJ 83.441.493/0001-22.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF**

À Comissão de Licitação

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.**

Prezados Senhores

O signatário da presente, a senhora *Andressa Caroline Zabel Weege*, representante legalmente constituída da proponente *Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Blumenau, 08 de maio de 2015.

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Andressa Caroline Zabel Weege  
RG 4.832.874  
CPF 057.496.649-88

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP**

**FELIPE ZABEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Massaranduba/SC, empresário, CPF nº 216.541.669-87, carteira de identidade nº 19/R-413.360, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Braço Campinas, snº, Bairro Campinha, cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.108-000, único sócio da sociedade empresária limitada **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP**, com sede na Rua Gustavo Henschel, 550, Bairro Itoupava Central, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.066-060, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42200027748 em 15.02.1977 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.441.493/0001-22, resolve assim, alterar o contrato social:

a) Entrada da sócia **SAMARA ANA ZABEL SERPA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul/SC, empresária, CPF nº 066.509.009-90, carteira de identidade nº 4.832.875, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Braço Campinas, snº, Bairro Campinha, cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.108-000, reconstituindo desta forma a pluralidade de sócios, da seguinte forma:

1 – **FELIPE ZABEL**, com 1.750.000 cotas no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), neste ato cede e transfere através de venda, dá e recebe plena e geral quitação de 35.000 cotas no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à nova sócia **SAMARA ANA ZABEL SERPA**, ficando com um saldo de 1.715.000 cotas no valor de R\$1.715.000,00 (um milhão setecentos e quinze mil reais).

2 – **SAMARA ANA ZABEL SERPA**, neste ato recebe por transferência através da compra do sócio **FELIPE ZABEL**, 35.000 cotas no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando 35.000 cotas no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

b) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

c) Em razão das modificações ora ajustadas, reformula-se e consolida-se o contrato social, que passa ter a seguinte redação:

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz  
IVETE SOTER CORRÊA GEHRKE - Escrivã de Paz  
Rua Paulo Cardoso, 160, Sala 01, Centro, Massaranduba - SC, 89108-000 - (47)  
3379-1242 - cartoriomasaba@uol.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DOX91317-590L) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 90165  
Selo Digital de Fiscalização DOX91317-590L  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Massaranduba - 18 de agosto de 2014

Karla Luiza Gehrke Rassweiler - Escrivã Substituta

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA- EPP** e tem sede e domicílio na **Rua Gustavo Henschel, 550, Bairro Itoupava Central, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP-89.066-060.**

**Cláusula 2ª** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de **R\$1.750.000,00** (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.750.000 cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	(%)	(R\$)
<b>FELIPE ZABEL</b>	<b>98,00</b>	<b>1.715.000,00</b>
<b>SAMARA ANA ZABEL SERPA</b>	<b>2,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.750.000,00</b>

**Cláusula 3ª** - O objeto social é de: **Terraplenagem, aterros, drenagem, locação de equipamentos, pavimentação e elaboração e execução de projetos no campo da engenharia civil.**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Janeiro de 1977** e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As cotas são indivisíveis e se cedidas ou transferidas deverá ser formalizada alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade cabe à **FELIPE ZABEL**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil e ao seu término serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei nº 6.404/76,

**VIDE VERSO**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Selo Digital de Fiscalização DOX91318-RFWN  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | Selo de Fiscalização Pago  
(DOX91318-RFWN) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 90165  
Dou fe, Messeranduba - 18 de agosto de 2014



Autenticação: Autentico a presente copia fotostatica por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual  
3379-1242 - cartomassaba@uol.com.br  
Rua Paulo Cardoso, 160, Sala 01, Centro, Messeranduba - SC, 89108-000 - (47)  
IVETE SOTER CORREA GEHRKE - Escrivã de Paz  
Escrivania de Paz  
Estado de Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO

dispensando-se sua publicação, sendo que o resultado apurado terá o destino que lhe derem os sócios na sua aprovação, no prazo dos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

**Cláusula 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo único** - As deliberações sobre as contas e designação de administrador(es), quando for o caso, ocorrerão através de reuniões, dispensando-se as assembléias e as respectivas convocações.

**Cláusula 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** - Os sócios, de comum acordo, fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore" aos administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 15ª** - A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do engenheiro civil **FERNANDO BERNARDI**, devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 076221-3.

Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz

IVETE SOTER CORRÊA GEHRKE - Escrivã de Paz  
Rua Paulo Cardoso, 160, Sala 01, Centro, Massaranduba - SC, 89108-000 - (47)  
3379-1242 - cartorlomassa@uol.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DOX91319-13J8) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 90166

Selo Digital de Fiscalização DOX91319-13J8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Massaranduba - 18 de agosto de 2014

Karla Luiza Gehrke Rassweiler - Escrivã Substituta



3

06

**Cláusula 16ª** - Fica eleito o foro da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Blumenau/SC, 28 de abril de 2014

EM BRANCO

*Felipe Zabel*

Felipe Zabel  
Sócio-Administrador

*Samara Ana Zabel Serpa*

Samara Ana Zabel Serpa  
Sócia



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 20141128496  
Protocolo: 14/112849-6, DE 05/05/2014

Empresa: 42 2 0002774 8  
TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES  
ZABEL LTDA EPP

*Blasco Borges Barcellos*

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz

IVETE SOTER CORRÊA GEHRKE - Escrivã de Paz

Rua Paulo Cardoso, 160, Sala 01, Centro, Massaranduba - SC, 89108-000 - (47)  
3379-1242 - cartoriomassaba@uol.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DOX91320-SK2B) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 90166

Selo Digital de Fiscalização DOX91320-SK2B

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Massaranduba - 18 de agosto de 2014

*Karla Luiza Gehrke Rassweiler*  
Karla Luiza Gehrke Rassweiler - Escrivã Substituta



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP**  
CNPJ: **83.441.493/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:21:58 do dia 13/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2015.

Código de controle da certidão: **4ACB.92CC.415B.7C55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA  
CNPJ/CPF: 83.441.493/0001-22

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.  
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 150140037493223  
Data de emissão: 20/04/2015 09:41:06  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): 19/06/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/04/2015 09:41:25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**GERÊNCIA DE COBRANÇA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA EPP  
 CNPJ: 83.441.493/0001-22  
 CMC: Endereço:  
 32973 GUSTAVO HENSCHEL 550, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-060 - ATIVO/NORMAL

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2015 Tributo: ISS/TLL - ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número da Certidão: 30138004155  
 Assinatura Digital: 42901BB642  
 Data/Hora Emissão: 16/04/2015 08:05:44  
 Data Validade: 13/10/2015

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**GERÊNCIA DE COBRANÇA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Requerente: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA EPP (83.441.493/0001-22)  
Nº Cadastro: 90979  
Insc. Municipal: Endereço:  
2.5.16.0002.2122.001 GUSTAVO HENSCHER 550, GALPAO, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-060

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 5º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão referente ao imóvel acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão: 29844403154  
Assinatura Digital: 25BA43CCF7  
Data/Hora Emissão: 30/03/2015 09:55:06  
Data Validade: 26/09/2015

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

*[Handwritten signatures and initials]*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83441493/0001-22  
**Razão Social:** TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA  
**Endereço:** R GUSTAVO HENSCHEL 550 / ITROUPAVA CENTRAL /  
BLUMENAU / SC / 89066-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2015 a 13/05/2015

**Certificação Número:** 2015041402282751457722

Informação obtida em 24/04/2015, às 07:15:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in blue ink, followed by the number "12" written below it.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.441.493/0001-22

Certidão n°: 69214924/2014

Expedição: 20/11/2014, às 10:52:47

Validade 18/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.441.493/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**Certidão nº: 45968/2015**

**Validade: 22/07/2015**

**Razão Social:** TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA

**CNPJ:** 83441493000122

**Num. Registro:** 52850

**Registrada desde :** 24/02/2012

**Capital Social:** R\$ 1.750.000,00

**Endereço:** RUA GUSTAVO HENSCHEL, 550 ITUPAVA CENTRAL

**Município/Estado:** BLUMENAU-SC

**CEP:** 89066060

**Objetivo Social:**

TERRAPLENAGEM, ATERROS, DRENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NO CAMPO DA ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

## Responsável(is) Técnico(s):

1 - FERNANDO BERNARDI

**Carteira:** SC-762213/D

**Desde:** 24/02/2012

**Carga Horária:** 20:0 H/S

**Visto Nº:** 118146

**Data do Visto:** 02/06/2011

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

**DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA**

2 - PAULO SCHARF

**Carteira:** SC-248969/D

**Desde:** 24/06/2014

**Carga Horária:** 20: H/S

**Visto Nº:** 137364

**Data do Visto:** 20/02/2014

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

**DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA**

**Para fins de:** Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 136522/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Emitida via Internet em 23/04/2015 17:31:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



15



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48396/2015**

Validade: 28/07/2015

Nome: PAULO SCHARF

Carteira - CREA-SC Nº :SC-248969/D

Registro Nacional : 2503554881

Registrado(a) desde : 19/12/1987

Visto Nº : 137364

Dt. Expedição Visto : 20/02/2014

Filiação : GUILHERME SCHARF

RELINDIS SCHARF

Data de Nascimento : 01/03/1960

Carteira de Identidade : 524349

Naturalidade : BLUMENAU/SC

CPF : 38097699915

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 19/12/1987

Diplomação : 19/12/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

52850 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA

Desde: 24/06/2014 Carga Horária: 20 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 142494/2015.

Emitida via Internet em 29/04/2015 09:37:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48419/2015**

Validade: 28/07/2015

Nome: FERNANDO BERNARDI

Carteira - CREA-SC Nº : SC-762213/D

Registro Nacional : 2500298892

Registrado(a) desde : 07/02/2006

Filiação : ANSELMO JOSÉ BERNARDI  
ISABEL DELCÍIA BERNARDI

Data de Nascimento : 28/11/1981

Carteira de Identidade : 3877052

Naturalidade : BLUMENAU/SC

Visto Nº : 118146

Dt. Expedição Visto : 02/06/2011

CPF : 03483787933

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 27/01/2006

Diplomação : 27/01/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 142543/2015.

Emitida via Internet em 29/04/2015 09:53:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.**

**Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia**

E-mail: [zabel@zabel.com.br](mailto:zabel@zabel.com.br) - [www.zabel.com.br](http://www.zabel.com.br)



109

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.  
Rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Cep 89108-000, Blumenau/SC.  
Contato (47) 3338-3446, [zabel@zabel.com.br](mailto:zabel@zabel.com.br).  
CNPJ 83.441.493/0001-22.

### DECLARAÇÃO DE MATERIAIS

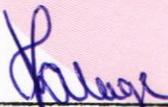
À Comissão de Licitação

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.**

Prezados Senhores

A empresa *Terraplenagem e Transportes Zabel*, portadora do CNPJ n. 83.441.493/0001-22, através de seus representantes *infra-assinado* DECLARA, que utilizará materiais de boa qualidade constante no memorial descritivo a serem utilizados na execução da obra.

Blumenau, 08 de maio de 2015.

  
Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Andressa Caroline Zabel Weege  
RG 4.832.874  
CPF 057.496.649-88

  
Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Engenheiro Civil - Paulo Scharf  
CREA-SC SC 248969/D  
RG:524349 - CPF:380.976.990-15



**Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.**

**Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia**

**E-mail: zabel@zabel.com.br - www.zabel.com.br**



**MODELO Nº 03**

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.  
Rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Cep 89108-000, Blumenau/SC.  
Contato (47) 3338-3446, zabel@zabel.com.br.  
CNPJ 83.441.493/0001-22.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

À Comissão de Licitação

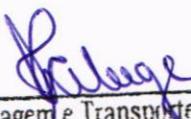
**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.**

Prezados Senhores

O signatário da presente, a senhora *Andressa Caroline Zabel Weege*, representante legalmente constituída da proponente *Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda*, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital em apreço.

Blumenau, 08 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Andressa Caroline Zabel Weege  
RG 4.832.874  
CPF 057.496.649-88



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

111

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**

**Ref: Edital Tomada de Preços N° 2/2015 - PMNSB**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.**

Declaramos que o Engenheiro **Paulo Scharf**, CREA SC n° 248969/D, da proponente **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA**, CNPJ n° 83.441.493/0001-22, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 29 de abril de 2015.

**Ivan Satihiro Tagami**  
Engenheiro Civil do Município  
CREA PR 104407/D

**Paulo Scharf**  
CREA SC n° 248969/D

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Engenheiro Civil - Paulo Scharf  
CREA-SC SC 248969/D  
RG: 024349 - CPF: 380.976.990-15

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Andressa Caroline Zabel Weege  
RG 4.832.874  
CPF 057.496.649-88



# Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.

## Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia

E-mail: zabel@zabel.com.br - www.zabel.com.br



### MODELO Nº 10

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.  
Rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Cep 89108-000, Blumenau/SC.  
Contato (47) 3338-3446, zabel@zabel.com.br.  
CNPJ 83.441.493/0001-22.

### RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara  
OBRA: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.  
PROPONENTE: Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.

Veículo/Máquina/Equip	Marca/Modelo	Aquisição	Ano Fabricação	Quantidade	Estado de manutenção
Motoniveladora	Caterpillar/120H	Própria	2007	01	Em dia/Ok
Retoescavadeira	Caterpillar/416E	Própria	2008	01	Em dia/Ok
Rolo Compactador	Caterpillar/CS533	Própria	2004	01	Em dia/Ok
Escavadeira Hidráulica	Komatsu/160LC	Própria	2011	01	Em dia/Ok
Caminhão Basculante	Mercedes/2726	Própria	2011	03	Em dia/Ok
Caminhão Basculante	Mercedes/2831	Própria	2009	02	Em dia/Ok
Caminhão Basculante	Ford-Cargo/2622	Própria	2013	02	Em dia/Ok
Caminhão Irrigador	Wolksvagem/15.180	Própria	2006	01	Em dia/Ok

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Blumenau, 08 de maio de 2015.

  
 Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
 CNPJ: 83.441.493/0001-22  
 Andressa Caroline Zabel Weege  
 RG 4.832.874  
 CPF 057.496.649-88

  
 Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
 CNPJ: 83.441.493/0001-22  
 Engenheiro Civil - Paulo Scharf  
 CREA-SC SC 248969/D  
 RG:624349 - CPF:380.976.990-15



**Atestado 01/2013-SEMA**

Apucarana, 03 de junho de 2013

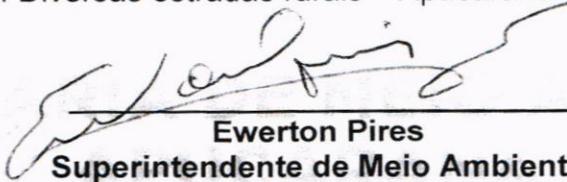
**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Gustavo Henschel, n.º 550 – Blumenau-SC, registrada no CNPJ sob o n.º 83.441.493/0001-22, Inscrição Estadual isento e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina sob o n.º 35.108-6, executou serviços de terraplenagem para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, localizada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 – Apucarana - PR – inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.771.253/0001-68; sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FERNANDO BERNARDI residente à rua Alberto Felício Adriano, 144 – Blumenau-SC, CPF n.º 034.837.879-33, registrado no CREA/SC sob o n.º 76.221-3, conforme dados abaixo:

- ART n.º 20122736917
- Período de execução: 06/07/2012 á 05/11/2012
- Descrição da Obra: - Recuperação de estradas rurais: Miguelzinho, do Barreiro ao lado lixão, Kuroda, Serrinha, Santa Tereza, Pé de Galinha, Núcleo João Paulo I e do Papagaio numa extensão de 18,70 km, sendo:
  - Limpeza lateral da estrada, suavização e fixação do leito, nivelamento e abaulamento do leito, bota-fora de material inservível em: 112.200,00 m<sup>2</sup>;
  - Corte de cascalho (revestimento primário), carregamento e transporte (DMT- até 15 km), espalhamento e compactação do material: 16.830,00 m<sup>3</sup>;
  - Construção de caixas de contenção: 346 unidades;
  - Construção de lombadas: 121 unidades
  - Construção de bigodes: 70 unidades

Engenheiro Civil Responsável: Fernando Bernardi CREA/SC n.º 76.221-3.

Localização da obra: Diversas estradas rurais – Apucarana – PR.

  
**Ewerton Pires**  
**Superintendente de Meio Ambiente**





**1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
**Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA**  
 Tabelião

Praca Dr. Victor Konder n.º 21  
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200  
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
[www.margarida.org.br](http://www.margarida.org.br)

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2013

Em test. \_\_\_\_\_  
 da Verdade.

**LUIZA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES**  
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Emel: 2.45 - Selo: 1,36 - Total: 3,80  
 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:  
 DIN54465-CUX7

Contra os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

**MARGARIDA**  
 1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
**EM BRANCO**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

### FERNANDO BERNARDI

Carteira Profissional: SC-762213/D

Acervo Técnico Nº.: **6333/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.199**

RNP Nº.: 2500298892

Protocolo Nº.: **2013/00253516**

24



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### FERNANDO BERNARDI

Carteira Profissional: SC-762213/D

Acervo Técnico Nº.: **6333/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.199**

RNP Nº.: 2500298892

Protocolo Nº.: **2013/00253516**

ART Nº.....: 20122736917 0..... Registrada: 17/07/2012.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - CNPJ/CPF: 75.771.253/0001-68.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 18,70 KM..... Área Existente: 0,00 KM.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 KM..... Área de Reforma: 0,00 KM.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25 CENTRO.....  
 Município/Estado...: APUCARANA/PR.....  
 Data de Início.....: 06/07/2012..... Data de Conclusão: 05/11/2012.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS RURAIS EM 18,70 KM:  
 - LIMPEZA LATERAL DA ESTRADA/SUAVIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO LEITO / NIVELAMENTO E ABAULAMENTO DO LEITO / BOTA-FORA MAT. INSERVÍVEL: 112.200,00M<sup>2</sup>; - CORTE DO CASCALHO (REVESTIMENTO PRIMÁRIO) / CARREGAMENTO E TRANSPORTE (DMT-ATÉ 15KM)/ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL: 16.830,00M<sup>3</sup>; - CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE RETENÇÃO, +- 20,00M<sup>3</sup>: 346,00 UNID. - CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS: 121,00 UNID. - CONSTRUÇÃO DE BIGODES: 70,00 UNID. OBS.: ESTRADA MIGUELZINHO / ESTRADA DO BARREIRO AO LADO LIXÃO / ESTRADA KURODA / ESTRADA SERRINHA / ESTRADA SANTA TEREZA - PÉ DE GALINHA / ESTRADA DO NÚCLEO JOÃO PAULO I - SERRINHA / ESTRADA DO PAPAGAIO.....  
 Observação.....: .....

4

*[Assinatura]*

25



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
FERNANDO BERNARDI**

Carteira Profissional: SC-762213/D

Acervo Técnico Nº.: **6333/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.199**

RNP Nº.: 2500298892

Protocolo Nº.: **2013/00253516**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00253516.

Emitida via Internet em 07/08/2013 11:37:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Gustavo Henschel, n.º 550 – Blumenau-SC, registrada no CNPJ sob o n.º 83.441.493/0001-22, Inscrição Estadual isento e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina sob o n.º 35.108-6, executou serviços de terraplenagem na readequação de estradas vicinais para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, localizada na Rua São Paulo nº 80 – Ortigueira – PR, registrada no CNPJ sob o nº 77.721.363/0001-40, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FERNANDO BERNARDI residente à rua Alberto Felício Adriano, 144 – Blumenau-SC, CPF n.º 034.837.879-33, registrado no CREA/SC sob o n.º 76.221-3, conforme dados abaixo:

- ART n.º 20113498065
- Período de execução: 12/08/2011 à 24/11/2011
- Descrição da Obra: - Readequação de estradas sendo:
- Regularização de leito: 834.000,00m<sup>2</sup>;
- Escavação de vala lateral c/motoniveladora: 278.000,00m;
- Transporte de cascalho: 37.842,64m<sup>3</sup>;
- Cascalhamento aplicado, sendo: escavação, carga, espalhamento e compactação de 37.842,64m<sup>3</sup>;
- Reforma de pontes com fornecimento de materiais: 05 unidades;
- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto: 0,60=64m; 0,80=16m;
- Enrocamento de pedras: 34,94m<sup>3</sup>

Engenheiro Civil Responsável: Fernando Bernardi CREA/SC n.º 76.221-3.  
Localização da obra: Diversas localidades do Município – Ortigueira - PR

Ortigueira, 12 de março de 2012



**Jonathan Marques**

Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Arquiteto Urbanista – CREA PR 109088/D

Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz  
IVETE SOTER CORREA GEHRKE - Escrivã de Paz  
Rua Paulo Cardoso, 160, Sala 01, Centro, Massaranduba - SC, 89108-000 - (47)  
3379-1242 - cartoriomasaba@uol.com.br

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | Selo de Fiscalização Pago (DW/78803-OW5R) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 102813  
Selo Digital de Fiscalização DWM78803-OW5R  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Massaranduba - 07 de maio de 2016

Daniela Lais Manke Mass - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
FERNANDO BERNARDI**

Carteira Profissional: SC-762213/D  
Acervo Técnico Nº.: **3348/2012**  
Selos de autenticidade: **A 002.474**

RNP Nº: 2500298892  
Protocolo Nº.: **2012/00084960**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### FERNANDO BERNARDI

Carteira Profissional: SC-762213/D

RNP Nº.: 2500298892

Acervo Técnico Nº.: 3348/2012

Protocolo Nº.: 2012/00084960

Selos de autenticidade: A 002.474

ART Nº.: 20113498065 0..... Registrada: 12/08/2011.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - CNPJ/CPF: 77.721.363/0001-40.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 139.000,00 METRO... Área Existente: 0,00 METRO .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO ..... Área de Reforma: 0,00 METRO .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUA SAO PAULO, 80 CENTRO.....  
 Município/Estado....: ORTIGUEIRA/PR.....  
 Data de Início.....: 12/08/2011..... Data de Conclusão: 24/11/2011.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS: - REGULARIZAÇÃO DE LEITO: 834.000,00M2; - ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL C/ MOTONIVELADORA: 278.000,00M; - TRANSPORTE DE CASCALHO: 37.842,64M3; - CASCALHAMENTO APLICADO E COMPACTADO: 37.842,64M3; - REFORMA DE PONTES: 05 UNIDADES; - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO: Ø60=64M ; Ø80=16M; - ENROCAMENTO DE PEDRAS: 34,94M3.. READEQUAÇÃO NAS ESTRADAS MONJOLINHO, DO ROMÃO (BR-376) ATÉ O BAIRRO BRIOLANDIA; DE ORTIGUEIRA ATÉ O BAIRRO DA BRIOLANDIA, DO BRIOLANDIA ATÉ A PONTO DO RIO APUCARANA GRANDE, DA LIBERTAÇÃO CAMPONESA ATÉ BR-376, DE ORTIGUEIRA ATÉ O BAIRRO DOS COSTAS.....  
 Observação.....: .....

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL  
FERNANDO BERNARDI**

Carteira Profissional: SC-762213/D

Acervo Técnico Nº.: **3348/2012**

Selos de autenticidade: **A 002.474**

RNP Nº.: 2500298892

Protocolo Nº.: **2012/00084960**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00084960.

Emitida via Internet em 25/04/2012 11:50:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Assinaturas manuscritas]*

30



# Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.

## Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia

E-mail: [zabel@zabel.com.br](mailto:zabel@zabel.com.br) - [www.zabel.com.br](http://www.zabel.com.br)



### MODELO Nº 05

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.  
Rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Cep 89108-000, Blumenau/SC.  
Contato (47) 3338-3446, [zabel@zabel.com.br](mailto:zabel@zabel.com.br).  
CNPJ 83.441.493/0001-22.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.	Data do Registro	Assinatura
Paulo Scharf	Engenheiro Civil	SC-248969/D	19/12/1987	
Fernando Bernardi	Engenheiro Civil	SC-762213/D	07/02/2006	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Blumenau, 08 de maio de 2015.

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda  
CNPJ: 83.441.493/0001-22  
Andressa Caroline Zabel Weege  
RG 4.832.874  
CPF 057.496.649-88

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 83.441.493/0001-22, com sede na Rua Gustavo Henschel, 550, bairro Itoupava Central, Blumenau-SC, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado Sr. **PAULO SCHARF**, brasileiro, estado civil, Engenheiro Civil, portado do CPF 380.976.999-15, cédula de identidade 3/R.524.349, Registro no CREA-SC 024896-9, residente e domiciliado à Rua Henrique Reif, n. 255, Bloco D – AP 225, Bairro Nova Esperança, Blumenau-SC, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si o seguinte:

- 1 – O **CONTRATADO** terá Responsabilidade Técnica das obras por ele assinadas e executadas pela **CONTRATANTE**, perante o CREA, conforme determina a resolução n. 247 do CONFEA.
- 2 – A **CONTRATANTE** obriga-se ao pagamento mensal de (6) seis salários mínimos, num total de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), ao **CONTRATADO**, que serão pagos irremediavelmente até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês trabalhado, (salário mínimo do mês que o serviço foi prestado). O não cumprimento desta cláusula, incorrerá na cobrança de correção monetária.
- 3 – O **CONTRATADO** terá de cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira dos 13:00 às 17:00 horas. O não cumprimento desta cláusula poderá incorrer em desconto proporcional as horas faltantes nos horários do **CONTRATADO**.
- 4 – Fica acertado que os impostos e taxas incidentes sobre os serviços prestados, inclusive anuidade do CREA, correrão por conta da **CONTRATANTE**.
- 5 – O prazo do contrato é de 4 (quatro) anos, iniciando nesta data e a terminando no dia 31/01/2018.
- 6 – Em caso de uma das partes resolver rescindir o presente contrato, a parte que tomar a decisão deverá comunicar por escrito com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Estando ambas as partes de acordo com todas as cláusulas do presente contrato, formam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas instrumentais, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Blumenau, 16 de janeiro de 2014.

Recibo Firmado  
Massaranduba-SC

**TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA**  
**CONTRATANTE**

**PAULO SCHARF**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz  
IVETE SOTER CORRÊA GEHRKE - Escrivã de Paz  
Rua Paulo Cardoso, 180, Sala 01, Centro, Massaranduba - SC, 89108-000 - (47)  
3379-1242 - cartorio.massa@uol.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
FELIPE ZABEL (DJA20632-7W3X) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização  
Pago R\$ 1,45 | Total R\$ 3,85 | Recibo Nº: 80449.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Massaranduba, 16 de janeiro de 2014

Karla Lulza Gehrke Rassweiler - Escrivã Substituta

1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTO  
E/L SERGIO IVAN MARGARIDA  
Fiscal  
Rua Dr. Victor Bonifácio, n. 2º  
Cidade Postal 1401 - Fone/Fax (51) 332-1120  
86010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
www.margarda.com.br  
Inscrição de Matrícula nº 2º a 6º das 05:00 às 16:00h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de  
[221]wGJ01 - PAULO SCHARF  
do que dou fé  
Em testemunho da verdade,  
Blumenau (SC), 16 de Janeiro de 2014.

**CARLA DA SILVA**  
ESCRIVENTE NOTARIAL  
Emol: 2,40 - Selo: 1,45 - Total: 3,85  
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL  
DJC48336-C3N1  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

*(Handwritten signatures and initials)*



**ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA**  
 COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003  
 Tel: (47) 3378-1141 - cartoriogaya@gmail.com - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

Lio Ogê Gaya Júnior  
 Escrivão de Paz

**GAYA**

----- AUTENTICAÇÃO -104181 -----  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original  
 que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Blumenau, 10 de junho de 2014. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - DMF66354-L4ZV



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

**EM BRANCO**  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA  
 BLUMENAU SC Tel. 33781040